



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

047

LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 2.058 =

CONSIDERA HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LORENA
O GOVERNADOR DO DISTRITO 460 DE ROTARY INTER
NACIONAL.

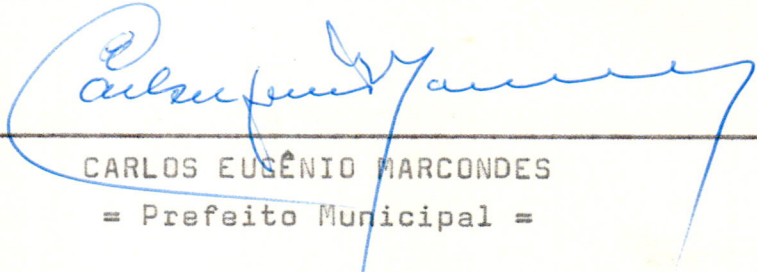
O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica considerado Hóspede Oficial do Município de Lorena, no dia 15 do corrente, o DR. PEDRO FERNANDO SILVA MONTEIRO, Governador do Distrito 460, de Rotary Internacional.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 13 de setembro de 1983.


CARLOS EUGÊNIO MARCONDES

= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 13 de setembro de 1983.



MARIA ANTONIA PEREIRA

= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =